



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### REGULAÇÃO DE VAGAS

**Secretaria:** Saúde

Departamento da Secretaria Municipal de Saúde que regula o acesso da população residente no município a serviços da atenção especializada, como consultas com especialidades, exames de diagnóstico, procedimentos e avaliação cirurgia, através de sistema informatizado da Central de Regulação do Estado de São Paulo que disponibiliza vagas para o município, conforme a Política Nacional de Regulação, instituída pela [Portaria GM/MS nº 1.559/2008](#).

**Telefone:** (11) 4164-1210

#### **Como funciona**

Após atendimento com médico das Unidades Básica de Saúde, o paciente deve passar na recepção da unidade para atualização cadastral e cópia da guia de encaminhamento na fila de espera para agendamento.

As vagas dos serviços municipais e as vagas dos serviços estaduais que são distribuídas pelo Governo do Estado, são agendadas conforme prioridade clínica apontada pelo médico solicitante no momento de emissão da guia.

Todos os agendamentos são feitos através de ligação telefônica, informando o munícipe da data e local da consulta/exame, assim é de extrema importância que mantenha seus telefones atualizados junto as Unidades Básicas de Saúde.

#### **Informação de Acesso**

Por se tratar de sistema informatizado, as informações quanto ao agendamento e/ou presença na fila de espera, estão disponíveis em todas as unidades básicas de saúde para o paciente. Importante lembrar que devido a leis de privacidade, é proibido a divulgação de informações para terceiros.

#### **Atenção**

Por determinação do Governo do Estado, o sistema informatizado utilizado para regulação de acesso irá remover o paciente da fila de espera após a terceira tentativa de contato sem sucesso. O mesmo ocorre caso o paciente falta na consulta/exame agendado.



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Responsabilidade estadual**

Na ausência de serviço municipal e/ou ausência de financiamento específico tal serviço, cabe ao estado a realização deste, em atendimento ao inciso III do Art. 17º da Lei Federal 8080/90, que determina a executar supletivamente ações e serviços de saúde. Desta forma, recomendo que oficiado a DRS I – Grande São Paulo, a qual é o departamento da Secretaria Estadual de Saúde responsável pela alocação de recursos em nossa região ou o AE – PINHEIROS, serviço atualmente responsável pelo atendimento no paciente na especialidade de oftalmologia, requisitando maiores informações quanto ao cumprimento da decisão judicial em pauta.

### **Serviços Estaduais de Referência**

#### **AME Carapicuíba**

Endereço: Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 1.304 - Conj. Hab. Pres. Castelo Branco

Carapicuíba - SP, 06329-350

Telefone: (11) 4083-8600

#### **AME Itapevi**

Endereço: Av. Pres. Vargas, 215 - Jardim Nova Itapevi

Itapevi - SP, 06694-000

Telefone: (11) 4084-3300

#### **AME Idoso Oeste**

Endereço: Rua Roma, 466 - Lapa

São Paulo - SP, 05050-090

Telefone: (11) 4280-1950



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **HGC - Hospital Geral de Carapicuíba**

Endereço: R. da Pedreira, 95 - Parque Jose Alexandre

Carapicuíba - SP, 06321-665

Telefone: (11) 4185-7600

### **HGI - Hospital Geral de Itapevi**

Endereço: Rua Jesuino Joaquim da Silva, S/n - Jardim Nova Itapevi

Itapevi - SP, 06694-230

Telefone: (11) 4143-8600

### **HRO - Hospital Regional de Osasco**

Endereço: R. Ari Barroso - Pres. Altino

Osasco - SP, 02675-031

Telefone: (11) 3683-3077

### **Demais Serviços Estaduais**

- AACD - OSASCO
- AE - PINHEIROS
- AE - VARZEA DO CARMO
- AME BARRADAS
- AME BOURROUL
- AME IDOSO SUDESTE
- AME INTERLAGOS
- AME JD DOS PRADOS
- AME MARIA ZELIA
- AME TABOÃO DA SERRA
- HOSP BRIGADEIRO



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

- HOSP COTIA
- HOSP DA MULHER - CRSM
- HOSP DANTE PAZZANESE
- HOSP DAS CLINICAS - ICHC
- HOSP ITAPECERICA DA SERRA
- HOSP PIRAJUSSARA
- HOSP REG SUL
- HOSP SAO PAULO - UNIFESP
- INCOR
- INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO - IAVC
- SANTA CASA SAO PAULO
- Dentre outros.